

Protocolo 1.556/2024

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 06/12/2024 às 14:47:51

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 1239/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 045, de 08 de novembro de 2024, encaminhamos Ofício nº 1.798/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Lei_3_320_2024.pdf

Lei_3_320_2024_Publicacao.pdf

Oficio_n_1_798_2024_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc666.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.320, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“Denomina como ‘Rua IGOR CÁCERES DAN’ a Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

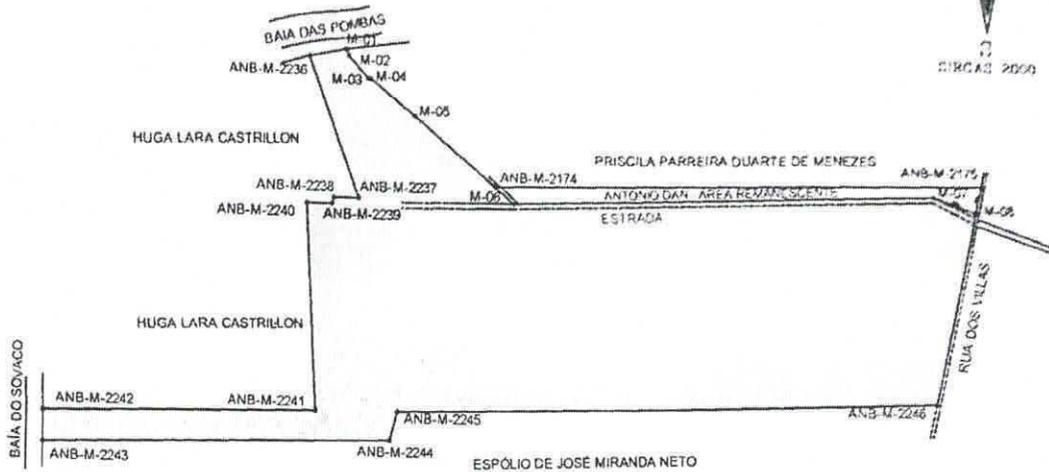
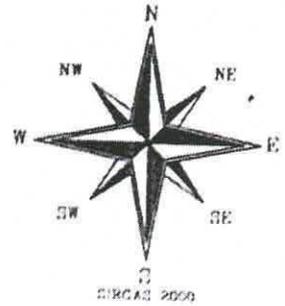
Art. 1º Fica denominada como RUA IGOR CÁCERES DAN o Logradouro sem denominação, localizado no Bairro Distrito Industrial, neste Município de Cáceres/MT, conforme memorial descritivo e mapa anexos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 02 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/980E-E233-F180-FCC9> e informe o código 980E-E233-F180-FCC9



De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
M-01	M-02	8 218 166,59	422 641,28	156°30'28"	10,40 m	0,99967400	16°06'55 358621"S	57°43'24 369302"W
M-02	M-03	8 218 157,05	422 645,42	136°14'04"	44,74 m	0,99967399	16°06'55 669363"S	57°43'24 230920"W
M-03	M-04	8 218 124,74	422 676,37	100°07'55"	3,02 m	0,99967394	16°06'56 724421"S	57°43'23 192852"W
M-04	M-05	8 218 124,21	422 679,34	128°09'39"	87,38 m	0,99967393	16°06'56 742038"S	57°43'23 092855"W
M-05	ANB-M-2174	8 218 070,22	422 748,05	129°40'03"	160,19 m	0,99967380	16°06'58 506916"S	57°43'20 785231"W
ANB-M-2174	M-06	8 217 967,96	422 871,36	129°40'03"	38,89 m	0,99967356	16°07'01 848533"S	57°43'16 647202"W
M-06	M-07	8 217 943,13	422 901,30	88°22'07"	643,36 m	0,99967351	16°07'02 659883"S	57°43'15 642250"W
M-07	M-08	8 217 961,45	423 544,40	109°34'59"	68,92 m	0,99967228	16°07'02 136631"S	57°42'53 590313"W
M-08	ANB-M-2246	8 217 938,35	423 609,34	190°43'23"	293,81 m	0,99967216	16°07'02 895729"S	57°42'51 806911"W
ANB-M-2246	ANB-M-2245	8 217 849,67	423 554,67	268°42'24"	828,04 m	0,99967227	16°07'12 283954"S	57°42'53 680898"W
ANB-M-2245	ANB-M-2244	8 217 630,98	422 726,84	194°20'58"	44,61 m	0,99967384	16°07'12 798334"S	57°43'21 929292"W
ANB-M-2244	ANB-M-2243	8 217 587,76	422 715,78	268°31'07"	527,38 m	0,99967386	16°07'14 203440"S	57°43'21 552018"W
ANB-M-2243	ANB-M-2242	8 217 574,13	422 188,58	359°39'15"	46,38 m	0,99967487	16°07'14 586815"S	57°43'39 679292"W
ANB-M-2242	ANB-M-2241	8 217 620,51	422 188,30	88°44'14"	412,01 m	0,99967487	16°07'13 077463"S	57°43'39 683211"W
ANB-M-2241	ANB-M-2240	8 217 629,59	422 600,21	357°01'24"	308,50 m	0,99967408	16°07'12 829124"S	57°43'25 815184"W
ANB-M-2240	ANB-M-2239	8 217 937,67	422 584,19	90°00'53"	38,82 m	0,99967411	16°07'02 801598"S	57°43'26 318111"W
ANB-M-2239	ANB-M-2238	8 217 937,66	422 623,01	13°33'26"	10,15 m	0,99967404	16°07'02 806354"S	57°43'25 011255"W
ANB-M-2238	ANB-M-2237	8 217 947,53	422 625,39	90°15'30"	37,69 m	0,99967403	16°07'02 485431"S	57°43'24 929968"W
ANB-M-2237	ANB-M-2236	8 217 947,36	422 663,08	339°38'17"	222,13 m	0,99967396	16°07'02 495263"S	57°43'23 661172"W
ANB-M-2236	ANB-M-01	8 218 155,61	422 585,79	78°48'39"	56,56 m	0,99967411	16°06'55 709465"S	57°43'26 238513"W
Área: 36,3289 m²								
3.882,98 m								

CLIBAS MORAIS DA SILVA
RUA PADRE CASEMIRO, 653
FONE (65) 3223 1741
CEL. (65) 99989 1019
Email: cmsagrm@top.com.br

PROJETO:

PLANTA TOPOGRÁFICA

TRT:

FÓLHA:

01

ÁREA: **36,3289 Ha**

OBJETIVO:

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESCALA: **1:10.000**

PROPRIETÁRIO:

ANTÔNIO DAN

CPF:

166.217.948-00

DATA: **04/04/2023**

IMÓVEL:

ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APRECIDA

REGISTRO

**Nº 49.243 DO
RGI DE CÂCERES - MT**

LOCAL:

BAÍA DAS POMBAS - MUNICÍPIO DE CÂCERES-MT

**CLIBAS MORAIS DA SILVA
AGRIMENSOR
CRT 01: 11181940125**

A4 = (297mm x 210mm)

Fim do processo de licenciamento para Cálculos. Desenhado e impresso em 04/04/2023 às 14:45:25. Para mais detalhes do sistema, consulte o manual de usuário em: www.cadsoft.com.br. Licença de uso: 1591. Licença de uso: 1591.

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO DAN DE MENEZES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cartasreg.br/verificacao/>

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE RUA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT
ENDEREÇO: RUA JONI DE OLIVEIRA FONTES, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - CÁCERES-MT
ÁREA LOTE URBANO: 15.528,65m²

DESCRIÇÃO DA RUA

Todas os pontos estão georreferenciadas a partir da base corrigida por meio do PPP IBGE, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000, o início dessa área inicia-se e no ponto "P1", de coordenadas UTM E=423.375,026 e N=8.218.876,261 no eixo da rua Joni de Oliveira Fonte e finaliza no Ponto "P2" de coordenadas E=423.439,462 e N=8.216.978,172 com distância de 304,78 metros e largura total consolidada de 8,00m

Cáceres-MT, novembro de 2024.

b7dcf7fb-7283-4b
cd-9a29-3200658b
896f

Assinado de forma digital por
b7dcf7fb-7283-4bcd-9a29-320
0658b896f
Dados: 2024.11.08 16:14:54

EMERSON F. DA M. M. MENEZES
TÉC. EM EDIF. E AGRIMENSURA
CFT-01: 69118795234

Assinado por 1 pessoa: EMERSON F. DA M. M. MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cartasrepositorio.com.br/verificador/verificador.aspx?chave=69118795234&id=69118795234>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 980E-E233-F180-FCC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 03/12/2024 17:08:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/980E-E233-F180-FCC9>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE
CACERES/DEZEMBRO 2024**

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto N°. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto N°.253 de 07 de maio de 2020. Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto n° 144 de 30 de março de 2020. Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
09/12/2024 17:30	https://meet.google.com/yuw-edgi-bea	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
4.287/2024	Clínica Médica de Cuibá	Mirielle/Richard Rodrigues
3.968/2024	Eliberto Rodrigues das Neves	Johnny Felipe
28.104/2023	Maraísa Fonseca Zancheta	Adriane Silva Souza
5.942/2023	Luis César Pinto de Arruda	Mirielle Garcia
7.498/2023	Bruno Homem de Melo	Patrícia Maria Frade
21.988/2024	R. Afonso de Oliveira	Jovanil de Campos

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
16/12/2024 17:30	https://meet.google.com/ohf-zmcs-ffj	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
5.931/2023	Paulo César Homem de Melo	Mirielle Garcia
5.938/2023	Bruno Homem de Melo	Patrícia Maria Frade
5.933/2023	Bruno Homem de Melo	Richard Rodrigues
5.944/2023	Luis César Pinto de Arruda	Adriane Silva Souza
5.936/2023	Luis César Pinto de Arruda	Johnny Felipe
18.266/2024	Izidoria Hurtado Lara	Jovanil de Campos

Cáceres-MT, 03 de Dezembro de 2024.

ELIANA DA SILVA CARVALHO DUARTE

Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 3.320, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

"Denomina como 'Rua IGOR CÁCERES DAN' a Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA IGOR CÁCERES DAN o Logradouro sem denominação, localizado no Bairro Distrito Industrial, neste Município de Cáceres/MT, conforme memorial descritivo e mapa anexos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 02 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 3.321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber lote urbano, a título de doação, para finalidade que se especifica, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV,

da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ou encargos ao Município, em face de relevante interesse público, para fins de arruamento, uma área terras a ser desmembrada da Matrícula n° R-154.606, localizada na Via Arco Íris esq. c/ Rua das Avenca, Bairro Olhos D'Água, com área total perfazendo o montante de 9.171,11 m², de propriedade da Sra. Renata Viviane da Silva, contendo a seguinte área/descrição:

"O perímetro desta área inicia-se e fecha-se no marco "P1", de coordenadas UTM SIRGAS 2000 E=431042.0564 e N=8228304.1799 contendo 96.171,11 m² de área remanescente da matrícula n° R-154.606 a título de doação para o Município de Cáceres, confrontando com as seguintes áreas: ao NOROESTE COM JOSÉ NACIR BASTOS DOS SANTOS, AO SUDESTE COM A ÁREA DESMEMBRADA 03, ÁREA DESMEMBRADA 06 E ÁREA DESMEMBRADA 07, ÁREA DESMEMBRADA 02, ÁREA DESMEMBRADA 05, ÁREA DESMEMBRADA 01 E ÁREA DESMEMBRADA 04."

Art. 2º A instrumentalização da doação será perfectibilizada através de escritura pública devidamente registrada, cujas despesas com emolumentos correrão por conta do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 29/2022-SSAAP**

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 29/2022 SSAAP.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato N° 29/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/12/2024 a 09/12/2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666, de 1993; bem como o REAJUSTE de 4,60% com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE do valor anual do contrato que passará a ser de R\$ 239.332,98 (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Ante o reajuste acima, retifica-se os preços na cláusula 1.2 do Contrato N° 29/2022. No final de cada expediente, o valor arrecadado proveniente do recebimento das faturas de água e esgoto será totalizado e repassado ao SSAAP através de depósito bancário ou transferência eletrônica em nome do SSAAP, nos prazos dispostos no item 5.4.3 do Termo de Referência anexo ao edital.

Permanecem íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo ora alterado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas em decorrência deste contrato correrão pela rubrica através da Dotação Orçamentária conforme discriminadas abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da despesa	Fonte de Recursos
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90	(501) – Outros Recursos não Vinculados

Cáceres- MT, 03 de dezembro de 2024.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.798/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 05 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolos nº 24.705/2024

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Ofício nº 1239/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei nº 045, de 08 de novembro de 2024, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (REPUBLICANOS), devidamente aprovado, vimos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Lei nº	Data	Ementa/Referência	Dados de publicação – <i>Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado - Ano XVII</i>
3.320	02/12/2024	<i>Denomina como 'Rua IGOR CÁCERES DAN' a Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências.</i>	Ed. nº 4.626 de 04.12.2024 p. 183

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57B9-A8DD-2D11-94AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 06/12/2024 09:41:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/57B9-A8DD-2D11-94AD>

**Protocolo 24.705/2024**

Código: 970.917.325.519.046.596

De: **Daphenny Key Nogueira Ramsay** Setor: **PGM-CAF - Coordenadoria Administrativa e Financeira**Despacho: **7- 24.705/2024**Para: **SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial**Assunto: **Projeto de Lei Ordinária**

Cáceres/MT, 04 de Dezembro de 2024

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

messageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, através do presente encaminhamento a seguinte Lei:

LEI Nº 3.320 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, que possui a seguinte disposição: Denomina como 'Rua IGOR CÁCERES DAN' a Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências.

Ademais, encaminhamos sua respectiva publicação no site da AMM, para que seja encaminhada à Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Sem mais para o momento, renovamos-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—
Daphenny K. N. Ramsay*Coord. Administrativa e Financeira Procuradoria Geral do Município*

Protocolo 1- 1.556/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 09/12/2024 às 09:36:47

Encaminha publicação de Lei no diário oficial da AMM.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO